

PROJETO DE LEI 01-00128/2013 do Vereador Ricardo Young (PPS)

“Institui a “Semana Municipal de Incentivo ao Uso Sustentável da Água” nas escolas da rede municipal de ensino de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º Fica instituída a “Semana Municipal de Incentivo ao Uso Sustentável da Água” na rede municipal de ensino de São Paulo, que será comemorada anualmente, na semana do dia 22 de março, quando é comemorado o Dia Mundial da Água.

Parágrafo Único: A “Semana Municipal de Incentivo ao Uso Sustentável da Água” na rede municipal de ensino de São Paulo passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º - Durante a “Semana Municipal de Incentivo ao Uso Sustentável da Água” serão promovidas palestras, cursos e outras ações educativas acerca da importância do uso sustentável da água em toda a rede de ensino do Município de São Paulo, com o envolvimento da escola, família e sociedade.

Parágrafo Único: As ações citadas no caput deste artigo serão implementadas na forma de campanhas institucionais, seminários, palestras, visitas as estações de tratamento e distribuição de água, atividades artísticas e culturais e outras formas julgadas convenientes, objetivando promover a conscientização geral da população sobre a importância da preservação e do uso racional deste recurso natural cada vez mais escasso no planeta.

Art.3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes”.